

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras realizada às 19 horas e 30 minutos do dia 23 de janeiro de 2012, sob a Presidência do Vereador Solemon Alves da Silva. A reunião contou com a presença de todos os Vereadores. Declarada aberta a Sessão, a Secretária Executiva fez a leitura dos Ofícios nº 06 e 07/2012 do Executivo encaminhando Projeto de Lei e Convocando para a Reunião Extraordinária, respectivamente. Leitura da Convocação para todos os vereadores. **Pauta do dia:** Discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2012, de autoria do Executivo, “**Autoriza reajuste dos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo e dá outras providências**”. Discussão e votação do Projeto de Lei n. 002/2012 de autoria da Mesa Diretora, “**Dispõe sobre a revisão e aumento dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**”. **Discussão e Votação:** Projeto de Lei nº 001/2012. O Vereador Edson Braga pede que seja realizada as duas votações dos projetos nesta reunião, devido a urgência. Ficando o pedido aprovado á unanimidade dos vereadores. Em seguida o Projeto 001/2012 foi colocado em 1ª e 2ª votação ficando aprovado á unanimidade dos vereadores. O Vereador Rodolfo manifesta insatisfação com a imposição no aumento do reajuste do funcionário publico que deveria ser maior e melhor discutido e planejado. O Vereador Vânio disse que a administração está cumprindo com o combinado, 7% do valor real e 7% de recomposição. Edson Braga faz das palavras do Vereador Rodolfo suas palavras. Projeto de Lei nº 002/2012 foi colocado em primeira e segunda votação ficando aprovado á unanimidade dos vereadores. Vereador Rodolfo pondera com todos os vereadores, com a real situação do Legislativo, inversa á do Executivo. Gostaria que o reajuste dos funcionários do executivo tivesse no mesmo percentual em valor real, e solidariza as responsabilidades com aqueles que ocasionaram esta situação real. Heleno acha que deveria ser Projeto de Resolução. Sem interferência do Executivo como vem acontecendo em outras Câmaras. Vereador Vânio está preocupado de estar havendo aumento real em ano eleitoral. O Assessor Jurídico faz explanação sobre a questão, informando que a Resolução do TSE que regulamenta as eleições de 2012 somente veda a concessão de aumento real a partir de 10 de abril de 2012. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 06 de fevereiro de 2012, ás 18:00 horas, encerrando se esta as 20 horas e 20 minutos da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.